

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02

NIRE 35.300.493.699

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.** (ONCO3) (“Companhia” ou “Oncoclínicas”), em atendimento ao artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e à Resolução CVM nº 44/21, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue.

Em virtude das diversas iniciativas estratégicas já em andamento e relacionadas a (i) descontinuação de operações “*non core*” e (ii) otimizações de caráter comercial e operacional, conforme divulgado pela Companhia ao longo dos últimos meses, a administração da Oncoclínicas entende ser oportuna a divulgação das prévias e das projeções abaixo para Receita Líquida, Lucro Bruto, Margem Bruta, EBITDA Ex-PILP e Margem EBITDA Ex-PILP, para o terceiro trimestre e quarto trimestre de 2025, bem como para os exercícios sociais de 2026 e 2027.

Adicionalmente – e também em função das iniciativas estratégicas já mencionadas (conforme detalhadas abaixo), que objetivam a redução do endividamento e uma dinâmica sustentável de geração de caixa –, a Companhia também optou por disponibilizar uma prévia da Dívida Líquida da Companhia para o final do terceiro trimestre de 2025 e projeções para Conversão EBITDA em Fluxo de Caixa Operacional (FCO) e Capex para o quarto trimestre de 2025 e para os exercícios sociais de 2026 e 2027.

A Companhia registra que (i) as projeções foram elaboradas com base nas premissas indicadas neste fato relevante, e (ii) as prévias referentes ao terceiro trimestre de 2025 são preliminares, não auditadas e sujeitas a revisão até a data da divulgação oficial.

<i>Em milhões de Reais, exceto onde indicado</i>	3T25	4T25	2026	2027
Receita Líquida	1.400	1.470	6.290	6.980
Lucro Bruto	460	485	2.100	2.340
<i>Margem Bruta (%)</i>	32,9%	33,0%	33,4%	33,5%
EBITDA Ex-PILP	215	235	1.075	1.255
<i>Margem EBITDA Ex-PILP (%)</i>	15,4%	16,0%	17,1%	18,0%
Dívida Líquida ¹	3.900			
Conversão EBITDA em FCO (%)		50%	55%	60%
Capex		25	80	80

1- Dívida Líquida Financeira mais Aquisições a Pagar (Ex-Earn-Outs), conforme conceito divulgado pela Companhia.

Premissas para o Cálculo das Projeções

Sem prejuízo das demais ressalvas constantes do item “Aviso Legal” abaixo, as projeções constantes deste Fato Relevante assumem que a Companhia implementará com sucesso, a partir do exercício social de 2026, as seguintes iniciativas de alienação de ativos e/ou de renegociação de compromissos de CAPEX:

- Consumação da venda do Hospital de Oncologia do Méier S.A. (“HMM”) – iniciativa que foi objeto do fato relevante divulgado pela Companhia em 25 de agosto de 2025;
- Consumação da venda da participação de 84% que a Companhia detém no capital social do Complexo Hospitalar Uberlândia S.A. (“UMC”) – iniciativa que foi objeto do fato relevante divulgado pela Companhia em 26 de agosto de 2025;
- Alienação da participação societária da Oncoclínicas no Instituto Materno Infantil de Minas Gerais S.A. (Hospital Vila da Serra) (“HVS”);
- Rescisão ou renegociação, conforme o caso, dos contratos de locação atípicos de imóvel não residencial, sob a modalidade *built to suit*, celebrados pela Companhia para a construção dos edifícios de três *cancer centers* (São Paulo, Belo Horizonte e Goiânia) (“Projetos Built to Suit”); e
- Renegociação do acordo de investimento celebrado com a Advanced Drug Company for Pharmaceuticals para a constituição de uma *joint venture* para o desenvolvimento de operação de tratamento oncológico na Arábia Saudita (“Joint Venture”), de forma que não sejam mais requeridos aportes de recursos por parte da Companhia na Joint Venture.

Para fins de clareza, as premissas assumem que, até 31 de dezembro de 2025, as operações hospitalares HMM, UMC e HVS permanecem na Companhia e, portanto, se encontram refletidas nos números do 3T25 e 4T25 que constam da tabela disponibilizada acima, ainda os impactando negativamente durante esse período.

Sem prejuízo das demais ressalvas constantes do item “Aviso Legal” abaixo, a Oncoclínicas registra que as projeções constantes deste fato relevante refletem a melhor estimativa da administração da Companhia com base na efetiva consumação das iniciativas indicadas neste fato relevante. Contudo, não há, na presente data, qualquer garantia de que tais iniciativas serão efetivamente consumadas e, consequentemente, de que as projeções acima serão concretizadas, considerando, em especial:

- (i) no caso das vendas do HMM e da participação da Companhia no UMC, que a consumação dessas operações ainda está sujeita ao cumprimento ou verificação de determinadas condições suspensivas usuais a esse tipo de operação; e

- (ii) em relação às demais iniciativas, a necessidade de negociação e celebração de acordos definitivos com contrapartes, seja para (a) a celebração de novo contrato vinculante, ou (b) rescisão e/ou renegociação de contratos vinculantes existentes, bem como em função de eventuais riscos de implementação dos termos acordados.

Descontinuidade da Projeção da *Joint Venture* na Arábia Saudita

A Companhia optou pela descontinuidade da projeção referente à Receita Bruta e ao EBITDA estimados para a Joint Venture, diante das tratativas em curso para a renegociação do acordo de investimento da Joint Venture.

Aviso Legal

As informações constantes deste fato relevante são meras previsões, baseadas nas expectativas atuais da administração em relação ao futuro da Oncoclínicas. Além das demais ressalvas constantes deste fato relevante, essas previsões são altamente dependentes das condições do mercado, do desempenho econômico geral do Brasil, do setor e dos mercados internacionais, não consistindo em promessa de desempenho. Portanto, nossos resultados e desempenho efetivos podem diferir daqueles previstos nessas informações prospectivas. Com relação às prévias constantes deste fato relevante, a Companhia registra que referidos dados não estão auditados por auditores independentes.

São Paulo, 01 de outubro de 2025

Cristiano Affonso Ferreira de Camargo

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Publicly Held Company – CVM No 2612-3

NIRE 35.300.493.699

CNPJ/MF No 12.104.241/0004-02

MATERIAL FACT

Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. (B3: ONCO3) (“Company” or “Oncoclínicas”), in compliance with article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404/76 and with CVM Resolution No. 44/21, hereby informs its shareholders and the market in general as follows.

In light of the various ongoing strategic initiatives related to (i) discontinuing non-core operations, and (ii) implementing commercial and operational optimizations, as disclosed by the Company over the past months, Oncoclínicas’ management deems to be appropriate to release the following forecast and projections for Net Revenue, Gross Profit, Gross Margin, EBITDA Ex-LTIP, and EBITDA Ex-LTIP Margin, for the third and fourth quarters of 2025, as well as for the fiscal years of 2026 and 2027.

Additionally – and also due to the aforementioned strategic initiatives (as detailed below), which are aimed at reducing financial leverage and establishing a sustainable cash generation dynamic –, the Company has also chosen to disclose a forecast for the Company’s Net Debt for the end of the third quarter of 2025 and projections for EBITDA to Operational Cash Flow (OCF) Conversion and Capex for the fourth quarter of 2025 as well as for the fiscal years of 2026 and 2027.

The Company notes that (i) the projections were prepared based on the assumptions indicated in this material fact, and (ii) the forecasts for the third quarter of 2025 are preliminary, unaudited, and subject to revision until the date of official disclosure.

<i>In millions of Reais (BRL), except otherwise indicated</i>	3Q25	4Q25	2026	2027
Net Revenue	1,400	1,470	6,290	6,980
Gross Profit	460	485	2,100	2,340
<i>Gross Margin (%)</i>	32.9%	33.0%	33.4%	33.5%
EBITDA Ex-LTIP	215	235	1,075	1,255
<i>EBITDA Ex-LTIP Margin (%)</i>	15.4%	16.0%	17.1%	18.0%
Net Debt ¹	3,900			
EBITDA to OCF Conversion (%)		50%	55%	60%
Capex		25	80	80

1- Financial Net Debt plus Payables for Acquisitions (Ex-Earn-Outs), as per the concept disclosed by the Company.

Assumptions for Projections Calculations

Without prejudice to the disclaimers in the “Legal Notice” section below, the projections contained in this Material Fact assume that, starting from fiscal year 2026, the Company will successfully implement the following asset divestments and/or renegotiations of Capex commitments:

- Completion of the sale of Hospital de Oncologia do Méier S.A. (“HMM”) – an initiative addressed by the material fact disclosed by the Company on August 25, 2025;
- Completion of the sale of the 84% interest held by the Company in Complexo Hospitalar Uberlândia S.A. (“UMC”) – an initiative addressed by the material fact disclosed by the Company on August 26, 2025;
- Divestment of the Company’s equity interest in Instituto Materno Infantil de Minas Gerais S.A. (*Hospital Vila da Serra*) (“HVS”);
- Termination or renegotiation, as applicable, of the atypical non-residential real estate lease agreements under “built to suit” modality, executed by the Company, for the construction of three cancer centers (São Paulo, Belo Horizonte, and Goiânia) (“Built to Suit Projects”); and
- Renegotiation of the investment agreement entered into with Advanced Drug Company for Pharmaceuticals for the formation of a joint venture for the development of an oncology treatment operation in Saudi Arabia (“Joint Venture”), such that no further capital contributions will be required from the Company to the Joint Venture.

For clarification, the assumptions consider that, until December 31, 2025, the hospital operations HMM, UMC, and HVS still remain within the Company and, therefore, are reflected in the 3Q25 and 4Q25 figures shown in the above table, therefore negatively impacting them during this period.

Notwithstanding the other disclaimers set forth in the “Legal Notice” section below, Oncoclínicas notes that the projections contained in this Material Fact reflect management’s best estimates based on the effective completion of the initiatives indicated herein. However, there is currently no guarantee that such initiatives will indeed be completed and, consequently, that the above projections will materialize, considering, in particular:

- (i) in the case of the sales of HMM and the Company’s stake in UMC, that the completion of these transactions remains subject to the fulfillment or verification of certain suspensive conditions customary for this type of transaction; and
- (ii) regarding the other initiatives, the need to negotiate and execute definitive agreements with counterparties, whether for (a) entering into a new binding agreement, or (b) terminating and/or

renegotiating existing binding agreements, as well as potential implementation risks of agreed terms.

Discontinuation of Saudi Arabia Joint Venture Projection

The Company has chosen to discontinue the projection regarding Gross Revenue and EBITDA estimates for the Saudi Joint Venture, given the ongoing negotiations to amend the Joint Venture investment agreement.

Legal Notice

The information contained in this Material Fact consists of mere forecasts, based on current management expectations regarding the future of Oncoclínicas. In addition to the disclaimers contained herein, such forecasts are highly dependent on market conditions, Brazil's general economic performance, the industry, and international markets, and do not constitute a performance promise. Therefore, our actual results and performance may differ from those projected in these forward-looking statements. With respect to the preliminary information contained in this Material Fact, the Company notes that such data has not been audited by independent auditors.

São Paulo, October 1st, 2025

Cristiano Affonso Ferreira de Camargo

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.